



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl 513

PROC. N° 4201/04
PLL N° 186/04

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 013/06 – COSMAM

Disciplina a atividade de profissionais do sexo no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Pareceres contrários tanto da Procuradoria desta Casa como da Comissão de Constituição e Justiça.

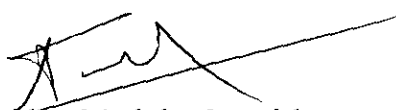
Por força do disposto no art. 22, incisos XVI e XXIX, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre condições para o exercício de profissões e propaganda comercial.

Pela **rejeição**.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 20 de março de 2006.


Vereadora Mônica Leal,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 28-03-06


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Claudio Sebenelo – Vice-Presidente


Vereadora Neuza Canabarro


Vereador Aldacir Oliboni